



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Súmula Nº 12

Aposentadoria. Vincula-se ao regime da previdência geral o servidor público, estadual ou municipal, cujo ingresso no serviço público, sem concurso, no regime temporário ou celetista, tenha ocorrido após a promulgação da Emenda constitucional nº 20/98.

Sessão: Precedentes: Processo Nº 9.750/2001 – Questão de relevância